



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/78

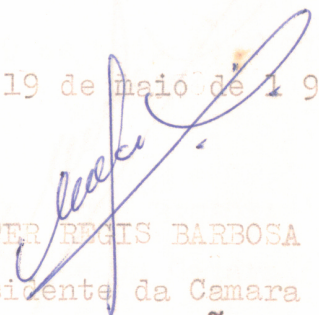
Concede Título de Cidadania Vilavelhense.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA -
VELHA, Estado do Espírito Santo, Faço saber que o Povo do
Município através de seus Representantes aprovou e eu Pro-
mulgo o seguinte.

Art. 1º - É concedido ao Pastor Manoel dos
Passos Borges, pelos constantes de seu currículo Ministeri-
al, o Título de Cidadão Vilavelhense, a ser-lhe conferido
no dia " 23 de Maio ", dia do Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em
vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições
em contrário.

Vila Velha, 19 de maio de 1978


WALTER REGIS BARBOSA
Presidente da Câmara

OLIVIA NOGUEIRA DE CASTRO
1º Secretário

RUY NOGUEIRA DA GAMA
2º Secretário